

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL * RENOVAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Processo 7364 0296
 Permanência 107.054.0588.0000
 + 02-09

CERTIDÃO

Exclui 107.054.0588.0000
 + 02

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
 BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de
 Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 51.909, de ordem, em data de 09 de outubro de 2017, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número 02-09, da quadra 150, situado à Avenida das Indústrias, esquina com a Avenida Serra Dourada, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.937,75m², medindo: 68,00 metros de frente para a Avenida das Indústrias; 50,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Avenida Serra Dourada; 34,04 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11; 19,86 metros + 25,64 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 04; e, 4,23 metros de chanfrado - Avenida das Indústrias com Avenida Serra Dourada. **PROPRIETÁRIA**: CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bruxelas, nº 100, Sala 04, 05, 06 e 07, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.272.434/0001-03. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrículas 5.358 e 16.588, Livro 02, fls.01 e 02, deste Cartório. **REFERÊNCIA**: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pela proprietária, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 083/2017, de 01.09.17, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 02 e 09, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6653, de 15.09.17, páginas 33/34. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
 Goiânia/GO, 23 de fevereiro de 2018.

Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
 Atos(0).....:R\$ 0,00
 Complemento.....:R\$ 0,00
 5% ISSQN PREFEITURA
 DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,00
 Taxa Judiciária....:R\$ 13,13
 *Fundos Estaduais.:R\$ 7,80
 Valor Total.....:R\$ 41,93

Fundos Estaduais (10%=R\$2,00); Funesp (8%=R\$1,60); Estado (5%=R\$1,00); Medidas

